

Data: 30 de março de 2015. IMÓVEL RURAL. DENOMINAÇÃO: Uma gleba de terras no lugar denominado FAZENDA SANTA LUZIA, da gleba São Pedro dos Cacete, localizado no Povoado Damianopolis, município de Itaipava do Grajaú - MA, com área de 72,59,82ha (setenta e dois hectares, cinquenta e nove ares, e oitenta e dois centiares): CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: Partindo-se do Ponto P01; de coordenada plana UTM N9414798.000 e E398720.000, deste segue com azimute de 125°33'34" e distancia de 306,08m, confrontando-se com José Helio Santana Alves, chega-se ao Ponto P02; deste, segue com azimute de 216°29'58" e distancia de 1.980,44m, confrontando-se com João de Sousa Rodrigues, chega-se ao Ponto P03; deste segue por uma estrada vicinal no sentido P Povoado Criolizinho e P/ Povoado Balaio com uma distancia de 455,52m, chega-se ao Ponto P04; deste segue com azimute de 39°30'33" e distancia de 1.980,50, confrontando-se com Antonio Carlos Gomes Lima, Jarles Lopes Rodrigues, James Lopes Rodrigues e Raimundo Nonato Sousa Lima, chega-se ao Ponto P01; de coordenada plana UTM N9414798.000 e E398720.000, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perímetro: 4.427,86m. PROPRIETÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO através da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Agrário - SEDAGRO e do INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO- ITERMA, inscrita no CNPJ n° 12.136.248/0001-63. Registro Anterior: 2468, folhas 200, do livro n° 2AL do CRI desta cidade. Item 16.2; Emolumentos R\$ 47,70; FERC R\$ 1,40. Eu, (Thairlan Carreiro de Souza) Oficial Substituto, o subscrevi. Item 16.2; Emolumentos R\$ 50,70; FERC R\$ 1,50. Selo n° 20977647. REGISTRO ANTERIOR N°: Matrícula 19.473, ficha 01, pasta 20, do 1° Ofício de Grajaú - MA. Itaipava do Grajaú (MA), 27 de junho de 2018. Eu, (Rosanne Rocha Antonialli), Tabeliã, subscrevi. Protocolo n° 1006. EMOLUMENTOS: R\$61,70. FERC: R\$1,90. EMOLUMENTOS TOTAIS: R\$63,60. Selo de Fiscalização n° 26884340.

R-1/0369- Data: 17 de abril de 2015. Protocolo n° 3150, datado de 17/04/2015. Nos termos do Título de Domínio n° 05545, datado de 30 de setembro de 2011, expedido pelo ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Agrário - SEDAGRO e Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA, inscrita no CNPJ n° 12.136.248/0001-63, consta que o imóvel objeto da matrícula supra foi outorgado a CIRIANO DE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, viúvo, portador da Cl n° 193131620001-9GEJSPC/MA e CPF n° 558.332.253-53, residente no Povoado São Pedro dos Cacetes, município de Itaipava do Grajaú- MA avaliado em R\$ 2.795,03 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais, e três centavos). Dou fé. Grajaú- MA. Itens 16.3.1; Emolumento R\$ 69,60; FERC R\$ 2,10. Eu, (as.), (Thairlan Carreiro de Souza) Oficial Substituto, o subscrevi. Selo n° 20977648. REGISTRO ANTERIOR: R.1 da Matrícula 19.473, ficha 01, pasta 20, do 1° Ofício de Grajaú-MA. Dou fé. Eu, (Rosanne Rocha Antonialli), Oficiala do Registro, transcrevi. Itaipava do Grajaú, 27 de junho de 2018.

Av-2/0369 - Protocolo n° 1007 do livro 1-D de 27/06/2018. Aos 27/06/2018 - CCIR- Procedo-se a esta averbação, instruído do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2017, do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA fazer constar os seguintes elementos: Código do Imóvel: 999.903.994.146-5. Denominação do imóvel: Fazenda Santa Luzia. Área Total: 72,5982 ha. Município Sede do Imóvel: Itaipava do Grajaú - MA. Nome do detentor: CIRIANO DE SOUSA RODRIGUES - CPF do detentor: 558.332.253-53. Classificação fundiária: Pequena Propriedade Produtiva. Número do CCIR: 16846177184. Nacionalidade do Detentor: brasileira. Mod. Fiscal: 70,0000. N° de módulos fiscais: 1,0371. NIRF n° 5.661.197-8. Nada mais. Dou fé. A oficiala, (Rosanne Rocha Antonialli). Emolumentos: R\$53,50. FERC R\$1,60. Total R\$55,10. Item 16.22.2 da tabela XVI. Selo de Fiscalização n° 26884341.

Av-3/0369 - Protocolo nº 1008 do livro 1-D de 27/06/2018. Aos 27/06/2018- CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - Procedê-se a esta averbação para constar que o imóvel contido nesta matrícula encontra-se inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR - sob o nº MA-2105351-B107CF837EB144FF953B1C8969AEAB9A; com as seguintes áreas declaradas: Área de Reserva Legal: 25,8489 ha; Área de Preservação Permanente: 0,0000 ha; Área de Uso Restrito: 0,0000 ha; Área Consolidada: 45,8973. Município: Itaipava do Grajaú - MA. Nada mais. Dou fé. A Oficiala, - (Rosanne Rocha Antonialli). Emolumentos: R\$53,50. FERC R\$1,60. Total R\$55,10. Item 16.22.2 da tabela XVI. Selo de Fiscalização nº 26884342.

R-4/0369- Protocolo nº: 1925 de 24/01/2022. Aos 24/01/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0000419711. EMITENTE: CIRIANO DE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, produtor rural, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 193131620019 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 558.332.253-53, residente e domiciliado na Rua Principal, nº 10, Povoado Maxixi, s/n, zona rural do município de Itaipava do Grajaú - MA, CEP: 65948-000. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, agência de Grajaú - MA. VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO: Em 10/01/2024, na agência de Grajaú - MA. VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). GARANTIA: Em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da matrícula supra, avaliado em R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). EMISSÃO: Grajaú - MA, 20 de janeiro de 2022. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. OBSERVAÇÃO: Código Hash: a894.4498.8f8f.dee5.21cc.6b7c.0385.4a2b.f0e9.e850. Dou fé. A Oficiala, Rosanne Rocha Antonialli. O referido é verdade e dou fé. Item 16.13.1 c/c 16.45.21 da Tabela XVI. Emolumentos R\$ 6.168,52. FERC R\$ 185,05. FEMP R\$ 246,74. FADEP R\$ 246,74. Emolumentos Totais R\$ 6.847,05. Selo Digital nº CEDRUR157727YO7YKT290MERO41.

Av-5/0369- Protocolo nº 1967 datado de 15/03/2022. Aos 15/03/2022 - REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICACÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR RURAL (ESPÉCIE PECUÁRIO), nos termos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 420897. Data Vencimento: 29 de fevereiro de 2024. Emitente: CIRIANO DE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da Carteira de Identidade RG nº 193131620019 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.332.253-53, residente e domiciliado na Rua Principal, nº 10, Povoado Maxixi, zona rural do município de Itaipava do Grajaú - MA, CEP 65948-00, em 11 de março de 2022, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em favor do BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12. REGISTRADO NO LIVRO 3-REGISTRO AUXILIAR, SOB R-1/328. Esta informação não caracteriza ônus/gravame para a matrícula. Dou fé. A Oficiala, (Rosanne Rocha Antonialli). Item 16.22.2 da Tabela XVI. Emolumentos R\$ 99,86. FERC R\$ 2,99. FEMP R\$ 3,99. FADEP R\$ 3,99. Emolumentos Totais R\$ 110,83. Selo Digital nº AVESVD157727MKGH9XL63MFVI505.

Av. 6/369. Protocolo nº 2745, datado de 28/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Conforme requerimento, datado de 20 de maio de 2025 em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante: CIRIANO DE SOUSA RODRIGUES, acima qualificado, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob o nº 170 de RTD, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, foi CONSOLIDADA a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-000. Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI nº 030/2025, emitida em 29/05/2025, pela Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, com imposto pago no valor de R\$ 8.711,78 (oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos). Dou fé. Itaipava do Grajaú/MA, 28 de maio de 2025. [Valor da Consolidação 595.000,00]. Eu, Flávio Roberto Costa Silva, Oficial de Registro Interino. CUSTAS:

RUA MANOEL PETROBRÁS

MATRICULA

Operador Nacional
369 Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO

FOLHA

R\$4679,82, FERC: R\$140,39, FADEP: R\$187,19, FEMP: R\$187,19, SELO:
AVERBA157727HGKBLYDR2UMCI019.

Av-7/0369- Protocolo nº: 2781 de 13/10/2025. Aos 13/10/2025. TERMO DE DECLARAÇÃO DE LEILÕES E QUITAÇÃO DA DÍVIDA - Procedo a presente averbação para constar que o CREDOR FIDUCIÁRIO, acima qualificado, por seus representantes, conforme instrumento de procuração, e nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, juntamente com o(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, Liliamar Fátima Parmegqiani Pestana Marques Gomes, inscrita no CPF/MF sob nº 434.307.590-72, registrada na Junta Comercial- JUCISRS sob nº 168/00, DECLARAM, que nos dias 22/07/2025 e 24/07/2025, foram realizados os 2 (dois) Públicos Leilões, objetivando a venda do imóvel, objeto da presente matrícula, identificado, e que, encerrados os preções, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. Assim sendo e, de acordo com o parágrafo 6º-A do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o credor fiduciário emite o presente termo dando QUITAÇÃO DA DÍVIDA, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4º do artigo 26-A da referida lei, exclusivamente em relação ao contrato oriundo da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0000419711, descrita no R. 4 desta matrícula. Dou fé. Eu, Flávio Roberto Costa Silva (Oficial de Registro Interino). Item 16.22.2 da Tabela XVI. Emolumentos R\$ 115,22. FERC R\$ 3,45. FEMP R\$ 4,60. FADEP R\$ 4,60. Emolumentos Totais R\$ 127,87. Selo Digital nº AVESVD1577275K6BXDD2GVIRGG70.

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rjirj.com.br